

Telefonica Brasil S.A. Av. Desembargador Moreira, 1.300 - CEP: 60170-002 - Fortaleza - CE I.E.: 66688779 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001373105112 Código Cliente: 00000120626329

MÊS REFERÊNCIA: 07/2025 DATA DE EMISSÃO: 13/07/2025

KESYLANIA LEAL FERREIRA RUA QUINZE DE NOVEMBRO 949 PIRATININGA 61905-330 MARACANAU - CE

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR (R\$)

26/07/2025

172.00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO

ENVIO DA FATURA: E-MAIL (profakesylania@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

COLUMB OF THE PARTY OF THE

(DE 08/07/25 A 10/07/25)

VIVO CELULAR  Total a pagar		172,00 172,00
Plano contratado   Adicionais contratados  VIVO CELULAR - Controle	Quantidade	Valor (R\$)
Vivo Controle 6GB IV	4	
(+) Pacote Promocional 30 Dias	*	172,00
(+) Serviços Digitais Inclusos		
Subtotal Vivo Controle		172,08
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		172,00
Total a pagar		172,00

Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 85-98158-7404, 85-99239-6459, 85-98967-6187, 85-98771-6029 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

· Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo més





#### FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou lique:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo Se tem necessidades especifica de acessibilidade para fala elou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em día e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e junos de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 6GB IV: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos; CE - 20% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom, SP - 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

Total a Pagar - R\$

KESYLANIA LEAL FERREIRA

Nº da Conta

Nº da Fatura

Més Referência

Vencimento

26/07/2025

172,00

Cód. Débito Automático 1373105112-4

00001373105112

00000812241969

07/2025

846900000015

720002931007



Pagar via Pix



# Que bom ter você com a gente! Estamos felizes com a sua escolha.

Estas são suas informações cadastrais	
Nome: KESYLANIA LEAL FERREIRA	Color that to make a very service
Documento: 85957577391	
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 949	The state of the s
Bairro: PIRATININGA Cidade: MARACANAU	
UF: _CE CEP: _61905330	
Para mais informações, confira o Contrato dos seus serviços Vivo pelo QR Code ao lado ou clique aqui.	
	voce
Fidelidade Acesse o Contrato de Fidelidade do seu serviço no QR Code	
Condição comercial Os valores dos serviços contratados são promocionais com disponível no site www.vivo.com.br.	ı vigência disposta em regulamento próprio que es
Veja estas informações sobre sua Privacio	lade e Segurança
( ) A Vivo realiza a coleta e limita o tratamento dos dade finalidades de prestação de serviços contratados. Além dis acordo com a LGPD, assim como medidas para a proteção sobre o tratamento dos seus dados, chique aqui e consulte	so, adotamos práticas e iniciativas para estar de dos dados pessoais. Para ter mais informações
( ) Para garantir a sua segurança e evitar fraudes, coleta facial com a SERASA S.A., empresa que efetua a validação pessoais são tratados e como exercer seus direitos em rela privacidade disponível em seu site.	de sua identidade. Para saber como seus dados
Podemos enviar a você comunicações sobre ofertas e bene	afícios da Vivo e de parceiros?
● SIM ○ NÃO	
Autorizo a VIVO a utilizar meus dados de cadastro, de loca para envio de campanhas, pesquisas e melhores ofertas de confidencialidade dos dados, não repassando ao anuncian	e anunciantes, garantindo a segurança e a

( SIM

○ NÃO

### ACEITE RÁPIDO

Baixe o App Vivo pelo acompanhe tudo sobre www.vivo.com.br	os serviços	s, ou <u>clique aqui</u> .			
Veja as informaçõe	es sobre a	sua fatura			JY
A data de vencimento da si	ua fatura é	todo dia: 21 🕢 26			
A sua 1ª fatura poderá ser c A fatura será enviada para App Vivo em Meu Plano > \	o seu e-ma	il e estará disponí	os dias de u vel no	tilização.	
Gostaria de receber m endereço informado.	inha fatura	impressa via corr	eios no		
Estes são os servi	ços que v	ocê solicitou			
Serviço	Númer	0		Plano	
Habilitação 85	988848355	VIVO COI	NTROLE 6GB IV		
					= 10
O cliente está ciente de que o plana cantra					o, bancas digitais, esportes e ou idiomas
Este é o enderec	o para ins	talação dos se	us servico	5	
Endereço da instalação: .					
Bairro:	C	Didade:		CEP:	UF:
Celular: _987716029	E	-mail:profakesyl	ania@gmalt.co	m	
Queremos avisá-lo que po entrega dos seus serviços			ontato com v	ocê por mensagi	ens para garantir a
Assinatura					
Você confirma que as sua contratos e condições api	informaçi resentadas	ões são verdadeira e que gostaria de	as, que leu e contratar os	compreendeu os s serviços com a \	s regulamentos, /ivo.
SAO JOSE DOS CAMPOS	07	JULHO	2025	Assinado via acelta	e de voz
Cidade	Dia	Mês	Ano	Assi	natura do Cliente
				Assin	atura do Vendedor



## Contrato de Permanência por Benefício na Aquisição da Móvel

Nome:	KESYLANIA LEAL FERREIRA	Documento:	85957577391
			Particular section of the section of

Permanência por Benefício na Aquisição de Aparelho e/ou Estação Móvel

A. No caso de cancelamento dos serviços da Vivo ou de transferência para o Plano de Serviço e/ou pacote de tráfego com valor mensal inferior ao contratado, durante o prazo de permanência, o Cliente deverá reembolsar à Vivo, sempre proporcionalmente aos meses faltantes para o término da permanência (pro rata), os valores abaixo mencionados, de acordo com o benefício recebido, e especificados neste documento no item E, conforme o caso; B. No caso de transferência do direito de uso da linha a que estiver vinculado o aparelho ora adquirido, o futuro comprador deverá obrigar-se a cumprir todas as estipulações referentes à presente contratação, incluindo o período de permanência restante; C. Na hipótese de suspensão do serviço a pedido do Cliente, o prazo de permanência também ficará suspenso, voltando a fluir, após o término da suspensão, pelos dias restantes para o fim do prazo de permanência fixado; D. O Cliente compromete-se a não adquirir, junto à Vivo, novo aparelho, vinculado ao código de acesso (linha) identificado abaixo, em condições promocionais, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste documento. No caso da compra de novo aparelho, no período mencionado, e vinculada ao mesmo código de acesso, o Cliente está ciente de que esta somente poderá ser realizada pelo maior preço vigente para o modelo escolhido, sem qualquer benefício para aquisição do aparelho, independentemente do Plano de Serviço por ele contratado; E. O Cliente está ciente de que, conforme Cláusula 44a do Contrato Único e em função de recebimento de benefício na aquisição do aparelho, deverá permanecer vinculado ao Plano de Serviço ora contratado pelo prazo de 12 (doze) meses. F. O cliente está ciente de que deverá informar um e-mail válido para o recebimento da sua conta mensal. Essa promoção está condicionada ao envio da conta exclusivamente por e-mail. G. No caso de cancelamento dos serviços da Vivo ou de transferência para o Plano de Serviço e/ou pacote de tráfego com valor mensal inferior ao contratado, durante o prazo de permanência, o Cliente deverá reembolsar à Vivo, sempre proporcionalmente aos meses faltantes para o término da permanência (pro rata).

Número do Acesso	Plano de Serviço	Nº do Plano	Benefício	Multa
85988848355	VIVO CONTROLE 60	128/POS/SMP	1-	
			Name of the Control o	
To the transmission of the second			and the same of th	
The second control of				



Aquisição de Aparelho com Parcelamento em Fatura

A. No caso de cancelamento do serviço ou transferência do direito de uso da linha, será emitido um documento de cobrança único com o vencimento antecipado do total das parcelas vincendas; B. Na hipótese de suspensão do serviço a pedido do Cliente, o documento de cobrança com as parcelas do aparelho adquirido continuará sendo emitido; C. O não pagamento do documento de cobrança, total ou parcialmente, até a data de vencimento, ensejará a cobrança de multa moratória, juros legais e atualização do débito, nos termos das Cláusulas Gerais do CONTRATO ÚNICO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO(STFC), DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA(SCM), DE SERVIÇOS ACESSO CONDICIONADO (TV POR ASSINATURA - SeAC) E SERVIÇO MÓVEL PESSOAL PÓS-PAGO (SMP); D. As regras do Contrato de Permanência por Benefício na Aquisição da Móvel são aplicáveis para os aparelhos com parcelamento em fatura adquiridos com benefício. E. O Cliente está ciente que poderá adquirir aparelhos com parcelamento em fatura até a quantidade limite de linhas no seu CPF.

Permanência por Benefício em Oferta de Plano de Serviço

A. O Cliente está ciente de que, conforme Cláusula 44º do Contrato Único e em função de recebimento de benefício na aquisição do Plano de Serviço, deverá permanecer vinculado a Oferta ora contratada pelo prazo de 12 (doze) meses; B. No caso de transferência do direito de uso da linha a que estiver vinculado o benefício ora adquirido, o futuro comprador deverá obrigar-se a cumprir todas as estipulações referentes à presente contratação, incluindo o período de permanência restante; C. Na hipótese de suspensão do serviço a pedido do Cliente, o prazo de permanência também ficará suspenso, voltando a fluir, após o término da suspensão, pelos dias restantes para o fim do prazo de permanência fixado; D. Os benefícios concedidos como contrapartida à fidelização correspondem à isenção da taxa de adesão e o acesso ilimitado ao aplicativo WhatsApp, nos termos previstos no regulamento da Oferta. E. Este contrato de permanência não revoga a fidelização em curso em razão de aquisição de aparelho com benefício previsto em contrato de permanência anterior; F. No caso de cancelamento do serviço ou troca da oferta contratada para outra de menor valor durante o prazo de permanência, o Cliente estará sujeito à cobrança do valor de multa, conforme abaixo, sempre proporcionalmente aos meses faltantes para o término da permanência (pro rata):

Oferta	Valor da Multa
Vivo Controle	R\$ 400,00
Vivo Pós Pago	R\$ 600,00

Permanência por Benefício na Aquisição de Pacote de Roaming Internacional

A. O Cliente está ciente de que, conforme Cláusula Quarta das Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pós-Pago e em função de recebimento de benefício na aquisição do Pacote de Roaming Internacional, deverá permanecer vinculado ao Pacote ora contratado pelo prazo de 12 (doze) meses. B. No caso de transferência do direito de uso da linha a que estiver vinculado o benefício ora adquirido, o futuro comprador deverá obrigar-se a cumprir todas as estipulações referentes à presente contratação, incluindo o período de permanência restante; C. Na hipótese de suspensão do serviço a pedido do Cliente, o prazo de permanência também ficará suspenso, voltando a fluir, após o término da suspensão, pelos dias restantes para o fim do prazo de permanência fixado; D. No caso de cancelamento dos serviços da Vivo ou de transferência para outro Pacote de Roaming Internacional com valor mensal inferior ao contratado, durante o prazo de permanência, o Cliente deverá reembolsar à Vivo, sempre proporcionalmente aos meses faltantes para o término da permanência (pró rata), os valores abaíxo:

1 • Pacote Travel Américas	R\$ 100,00
2 • Pacote Travel Europa	R\$ 200,00
3 • Pacote Travel Mundo	R\$ 300,00



# Declarações e Aceites: para obter mais informações, ligue \*8486 de seu Vivo ou 1058 de qualquer outro telefone

O Cliente, neste ato, declara que conhece e concorda com as Cláusulas Gerais do Contrato Único, registrado no 7º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP e suas alterações posteriores, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, assim como o Plano de Serviço indicado neste Termo de Adesão, tendo pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições deste Termo e seus Anexos, quando aplicável, do Manual do Cliente Vivo, dos folhetos explicativos de serviços, preços e promoções, da área de cobertura e das condições de contratação e uso dos serviços solicitados (inclusive dos Termos de Adesão específicos), todos entregues ao Cliente neste ato (sujeitos a alteração conforme legislação e regulamentação aplicáveis). O Cliente declara estarciente de que pode consultar as tecnologias disponíveis e o mapa de cobertura dos serviços Vivo em www.vivo.com.br/cobertura antes de aderir a esta ofer-ta. O Cliente está ciente de que a Estação Móvel (EM) ora habilitada e/ou o aparelho Vivo Box estão sujeitos a oscilações na transmissão/recepção do sinalem função de condições técnicas, podendo, eventualmente, receber sinais de Estações Rádio Base (ERB) instaladas em cidades vizinhas e estar sujeita a operação em roaming, com custos e preços decorrentes da operação nessa condição. Ainda, tem ciência de que eventual transferência de Plano de Serviço Pré-Pago para Pós-Pago implica desabilitação do Plano de Serviço Pré-Pago, com o consequente cancelamento dos serviços inerentes àquela modalidade,e dá plena e geral quitação dos créditos e do serviço prestado na modalidade Pré-Paga. O Cliente está ciente e de acordo com a possibilidade de adesão a Serviços Suplementares, Serviços de Valor Adicional, Programas de Relacionamento e/ou Programas Especiais de descontos e vantagens oferecidos, recon- hecendo e aceitando a possibilidade de alteração, inclusão e/ou exclusão, inclusive pela Central de Relacionamento com o Cliente, observada a cobrançapelos serviços prestados, conforme o caso, comprometendo-se a ler todos os regulamentos, condições e informações a eles referentes, disponíveis no siteda Vivo na internet (www.vivo.com.hr) e/ou em outros canais, a eles aderindo e deles se utilizando nas condições de suas regras e eventuais restrições.

O Cliente autoriza eventual inclusão de valores devidos por ele a terceiros no mesmo documento de cobrança dos valores devidos à Vivo, nos termos da regulamentação aplicável. BLOQUEIO OU SUSPENSÃO DE SERVIÇOS: O pedido de suspensão exclusivamente da linha titulares planos que contenham linhas adicionais não implicará na suspensão da cobrança do plano contratado. Para a suspensão da cobrança do plano, o cliente declara estar ciente da necessidade da solicitação de sua suspensão total, incluindo as linhas adicionais. O Cliente declara e reconhece, ainda, que os seguintes serviços estão pré-habilitados, podendo ser desabilitados após a assinatura deste instrumento, mediante solicitação à Central de Relacionamento com o Cliente: Chamada em Espera, Desvio De Chamadas, Caixa Postal e Identificador de Chamadas. Caso o Cliente não tenha adquirido a(s) EM(s) e/ou o aparelho Vivo Box pela Vivo, declara que a compra ocorreu de forma lícita e legítima, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a origem, procedência e forma da referida aquisição e posse, podendo a(s) EM(s) e/ou o aparelho Vivo Box ser(em) ativada(o)(s) no SMP, sem prejuízo a terceiros nem à Vivo. Declara também que está ciente de suas funções e limitações dos termos de seu Manual do Aparelho, inclusive restrições de tecnologia, de área de cobertura e de disponibilidade de serviços. Outrossim, declara estar ciente das condições ora acordadas, inclusive aquelas referentes ao Limite Temporário de Utilização, contratos de Permanência por Benefícios na Aquisição De Estação Móvel e/ou no aparelho Vivo Box e/ou por Benefício Pecuniário em Serviços, conforme acima descritas. O Cliente declara e concorda com as disposições do Contrato de Licença de Software e demais termos e condições relativos ao uso da EM e/ou aparelho Vivo Box adquirido(a)(s) (de acordo com a Nota Fiscal), conforme disponibilizado, ao Cliente, pelo fabricante da EM e/ou aparelho Vivo Box. O Cliente declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras todas as informações e declarações prestadas e que concorda com todas as informações constantes no presente documento (frente e verso), assinando-o para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



( ) Com a finalidade de evitar fraudes e garantir sua segurança, coletamos e compartilhamos os dados de sua biometria facial com empresas que efetuam a validação de sua identidade. São elas SERASA S.A. e ACESSO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. Para saber mais a respeito de como seus dados pessoais são tratados e como exercer seus direitos em relação a elas, por favor consulte suas políticas de privacidade
disponíveis em seus sites.
( ) O cliente autoriza a captação de sua voz no momento da contratação, para a finalidade exclusiva de
identificação individual, sendo vedado o uso comercial pela Vivo.
Assinatura do Cliente
Declaro ter verificado os dados do Cliente por meio dos documentos originais, hábeis para tanto, sendo corretas as informações constantes neste documento.
Loja/Dealer: 02879250000500 ID do Vendedor: 80991836
Cód. Da Loja: Ass. do Vendedor: